



## ELEIÇÕES PARA O PROVIDOR DO ESTUDANTE

A Comissão eleitoral, nomeada pelo Conselho Directivo em 22 de Setembro de 2023, torna público que as eleições para o Provedor do Estudante terão lugar no próximo dia

**30 de Outubro de 2023**

### Candidatos elegíveis

Nos termos do artigo 59º dos Estatutos do ISSSP e do nº 4 do capítulo III do Regulamento Eleitoral

- “a) Poderão ser candidatos a Provedor do Estudante todos os docentes que não exerçam cargos nos órgãos de gestão da Escola;
- b) Na ausência de candidatos, o Conselho Directivo nomeará um docente de entre os elegíveis e que não tenham manifestado indisponibilidade devidamente fundamentada para o cargo, podendo efectuar as consultas que considerar necessárias para essa nomeação.”

### Calendário Eleitoral

Actos	Datas
Apresentação de candidaturas, até às 17 horas na Secretaria do ISSSP	10 de Outubro de 2023
Fiscalização das candidaturas e divulgação da lista de candidatos	12 de Outubro de 2023
Período de campanha eleitoral	13 de Outubro a 29 de Outubro de 2023
Acto eleitoral	30 de Outubro de 2023
Período de contestação de resultados	31 de Outubro a 02 de Novembro de 2023

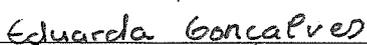
### Votação

- a) O Provedor do Estudante é eleito pelos alunos ou, na ausência de candidatos, nomeado pelo Conselho Directivo.
- b) É admitido o voto por procuração (uma por aluno), devendo a procuração ser assinada pelo eleitor e acompanhada pela fotocópia do Cartão de Cidadão.

Senhora da Hora, 03 de Outubro de 2023

A Comissão Eleitoral

  
(Ermelinda de Fátima de Sousa Ferreira)

  
(Eduarda Rafaela Sequeira Gonçalves)